

---

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "SENTIR A MÚSICA" ENSINO PRÉ-ESCOLAR PERÍODO DE 2018/2019**

**Protocolo n.º 92/2018/G.A.P.**

---

Considerando que:

"a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo da educação ao longo da vida (...) favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança (...)." *(Decreto-lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, Diário da República n.º 34/97, I SÉRIE A;*

É extremamente importante proporcionar às crianças, desde bem cedo, um contacto mais formal com a música, dado que as experiências musicais que uma criança tem desde o nascimento até aproximadamente os cinco anos têm um profundo impacto na forma como esta vai ser capaz de perceber, apreciar e compreender a música em adulto;

O Projeto "Sentir a Música", desenvolvido pelo Conservatório de Música de Ourém e Fátima, está concebido e estruturado de forma a garantir que os benefícios do ensino da Música sejam adquiridos pelas crianças contribuindo para a sua formação integral;

O Conservatório de Música de Ourém e Fátima – Associação, adiante designado por CONSERVATÓRIO, é entidade titular da escola do Ensino Artístico Especializado – Conservatório de Música de Ourém e Fátima, privilegiadamente vocacionada para o ensino da Música, desenvolvendo, desde a sua criação, um importante e reconhecido trabalho nesta área.

No âmbito da necessidade de garantir o ensino da Música às crianças em idade pré-escolar do **Centro Escolar de S. Mamede, Jardim de Infância da Golpilheira, Centro Escolar da Batalha, Jardim de Infância de Casais dos Ledos, Jardim de Infância da Faniqueira, Jardim de Infância da Rebolaria, Jardim de Infância da Quinta do Sobrado e jardim de Infância da Torre**, é celebrado um protocolo entre o CONSERVATÓRIO, que implementará, a partir do dia 18 de setembro de 2018, o projeto "Sentir a Música", e a CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA, que custeará as despesas inerentes às aulas dinamizadas pelo CONSERVATÓRIO.

Entre:

**O Conservatório de Música de Ourém e Fátima – Associação**, contribuinte n.º 508 707 315, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 11, em Ourém, representado pelo seu Presidente da Direção, Dr. Noé Tiago Vieira Gonçalves, como **primeiro outorgante**.

E



---

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "SENTIR A MÚSICA" ENSINO PRÉ-ESCOLAR PERÍODO DE 2018/2019**

**Protocolo n.º 92/2018/G.A.P.**

---

O **Município da Batalha**, pessoa coletiva n.º 501290 206, com sede na Rua Infante D. Fernando 2440-118 Batalha, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, como **segundo outorgante**.

É celebrado o presente protocolo que tem por base a deliberação n.º 2018/0349/GAP, datada de 10 de setembro de 2018, e rege-se pelas seguintes cláusulas, de que os precedentes considerandos fazem parte integrante:

Cláusula I

Objeto

O presente protocolo tem por objeto estabelecer as condições da implementação do Projeto "Sentir a Música", dinamizado pelo CONSERVATÓRIO, aos alunos do ensino pré-escolar do **Centro Escolar de S. Mamede, Jardim de Infância da Golpilheira, Centro Escolar da Batalha, Jardim de Infância de Casais dos Ledos, Jardim de Infância da Faniqueira, Jardim de Infância da Rebolaria, Jardim de Infância da Quinta do Sobrado e jardim de Infância da Torre**, definidas no Projeto "Sentir a Música" anexo a este documento.

Cláusula II

Período de vigência do protocolo

1. O presente protocolo tem a vigência de dois anos, sendo, automaticamente, renovável por iguais períodos.
2. O presente Protocolo pode ainda ser denunciado pelo primeiro outorgante, sempre com uma antecedência mínima de seis meses, o que deverá ser comunicado por escrito e em correio registado ao segundo outorgante.

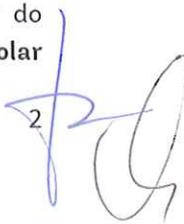
Cláusula III

Deveres do primeiro outorgante

O CONSERVATÓRIO compromete-se a:

- a) Dinamizar e assegurar doze aulas de Música às crianças do nível pré-escolar do **Centro Escolar de S. Mamede, Jardim de Infância da Golpilheira, Centro Escolar**

2



---

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "SENTIR A MÚSICA" ENSINO PRÉ-ESCOLAR PERÍODO DE 2018/2019**

**Protocolo n.º 92/2018/G.A.P.**

---

da Batalha, Jardim de Infância de Casais dos Ledos, Jardim de Infância da Faniqueira, Jardim de Infância da Rebolaria, Jardim de Infância da Quinta do Sobrado e jardim de Infância da Torre, com periodicidade semanal;

- b) Faturar, mensalmente, ao segundo outorgante, o valor fixado no presente protocolo para o Projeto "Sentir a Música".

Cláusula IV

Deveres do segundo outorgante

A CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA compromete-se a:

- a) Suportar as despesas decorrentes das aulas ministradas pelo CONSERVATÓRIO, fixadas em 45€ por mês por cada turma (são 12 turmas), o que, para o período 2018/2019, perfaz um valor mensal de 540€ e o total anual do projeto de 4.860,00€;
- b) Efetuar o pagamento, por transferência bancária, dos valores faturados no âmbito do Projeto "Sentir a Música", fixados no presente protocolo.

Cláusula V

Revisão do protocolo

Qualquer alteração ou adaptação aos termos do presente Protocolo carece de prévio acordo escrito entre os outorgantes.

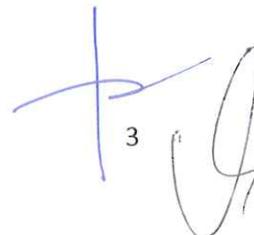
Cláusula VI

Casos omissos

Todos os casos omissos no presente protocolo serão resolvidos por acordo entre as entidades outorgante.

Cláusula VII

Cabimento



3

---

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "SENTIR A  
MÚSICA" ENSINO PRÉ-ESCOLAR PERÍODO DE 2018/2019**

**Protocolo n.º 92/2018/G.A.P.**

---

A assunção da despesa constante da alínea a) da cláusula IV tem cabimento orçamental no presente ano económico na rubrica 01/02022599 do Orçamento e na rubrica 2 212 2018/16 das Grandes Opções do Plano do Município para o ano de dois mil e dezoito, tendo o compromisso desta despesa sido efetuado pela R.E. n.º 591 de 20/09/2018, com o número sequencial de compromisso 16721 de 25/09/2018.

O presente protocolo é constituído por dois anexos que fazem parte integrante do mesmo, contendo seis folhas no total, todas numeradas e rubricadas pelos representantes dos outorgantes, à exceção da presente que contém as suas assinaturas.

Este documento é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Batalha, 3 de outubro de 2018

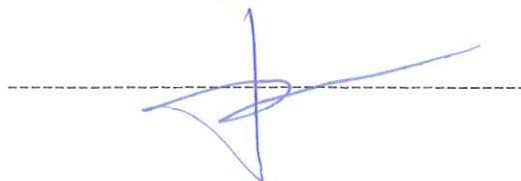
P'lo Primeiro Outorgante

Conservatório de Música de Ourém e Fátima - Associação



P'lo Segundo Outorgante

Município da Batalha



---

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "SENTIR A  
MÚSICA" ENSINO PRÉ-ESCOLAR PERÍODO DE 2018/2019**

**Protocolo n.º 92/2018/G.A.P.**

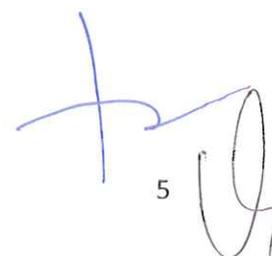
---

**ANEXO**

(a que se refere a Clausula I)

Jardins-de-Infância

TEMPO	TURMAS	ESCOLAS/JARDINS
1/2 hora	JI QS	Sentir a Musica Jardim de Infância de Quinta do Sobrado
1/2 hora	JI TORRE	Sentir a Musica Jardim de Infância de Torre
1/2 hora	JI RB	Sentir a Musica Jardim de Infância de Rebolaria
1/2 hora	JI EBB A	Sentir a Musica Jardim de Infância d a Escola Básica da Batalha
1/2 hora	JI EBB B	Sentir a Musica Jardim de Infância d a Escola Básica da Batalha
1/2 hora	JI EBB C	Sentir a Musica Jardim de Infância d a Escola Básica da Batalha
1/2 hora	JI SM A	Sentir a Musica Jardim de Infância de São Mamede
1/2 hora	JI SM B	Sentir a Musica Jardim de Infância de São Mamede
1/2 hora	JI CL	Sentir a Musica Jardim de Infância de Casais dos Ledos
1/2 hora	JI FN	Sentir a Musica Jardim de Infância de Faniqueira
1/2 hora	JI GP A	Sentir a Musica Jardim de Infância de Golpilheira
1/2 hora	JI GP B	Sentir a Musica Jardim de Infância de Golpilheira

  
5

---

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "SENTIR A  
MÚSICA" ENSINO PRÉ-ESCOLAR PERÍODO DE 2018/2019

Protocolo n.º 92/2018/G.A.P.

---

Horário

Horas	Segunda	Horas	Terça	Horas	Quarta
		9:15-9.45	JI RB	9:15-9:45	JI CL
		10.00-10:30	JI EBB A	10:00-10:30	JIFN
		10:40-11.10	JI EBB B	10:55-11:25	JI GP A
		11:20- 11:50	JI EBB C	11:30-12:00	JI GP B
13:40- 14:10	JI QS	14:20-14:50	JI SM A		
14:30-15:00	JI TORRE	15:00-15:30	JI SM B		

6

